



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

#### DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO PENAL – PARTE GERAL II**

Curso: DIREITO

4º. Período

Carga horária Semanal 4 hs/a

Carga horária Semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

#### EMENTA

Teoria da Pena. Reincidência. Concurso de crimes. Suspensão e livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação Penal. Extinção da punibilidade. Prescrição.

#### OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar aos alunos conhecimento sobre as mais diversas modalidades de penas previstas em lei, possibilidades de conversão, formas de aplicação e dosimetria, bem como o estudo dos demais institutos utilizados na aplicação e execução da pena.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Dar condições ao aluno, por meio do estudo da teoria da pena e a verificação de casos práticos a se capacitar para a precisa aplicação dos dispositivos legais atinentes a pena, tanto na sua imposição quanto na sua execução, como solucionar outras questões práticas incidentes.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teoria Geral da Pena; conceito; 1.2 sanção penal e pena; finalidades da pena; 1.3 teorias; limites; 1.4 princípios fundamentais.
2. Pena privativa de liberdade; 2.2 reclusão e detenção; 2.3 prisão simples; 2.4 Regimes penitenciários; 2.5 progressão de regime; 2.6 execução provisória; 2.7 regressão de regime; 2.8 regras dos regimes penitenciários; 2.9 regime disciplinar diferenciado; 2.10 detração; 2.11 superveniência de doença mental; 2.12 regime especial; 2.13 direitos do preso; 2.14 limite do cumprimento de pena; 2.15 medidas alternativas à prisão.
3. Penas restritivas de direitos; 3.2 conceito; 3.3 espécies; 3.4 características; 3.5 requisitos; 3.6 regras para a substituição; 3.7 duração das penas restritivas; 4.5 conversão em pena privativa de liberdade; 3.8 penas restritivas em espécie; 3.9 prestação pecuniária; 3.10 prestação inominada; 3.11 perdas de bens e valores; 3.12 prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas; 3.13 interdições temporárias de direitos; 3.14 limitação de fim de semana; 3.15 A pena de multa.
4. A aplicação da pena; 4.2 Princípios; 4.3 A técnica de aplicação da pena; 4.4 Fases da dosimetria: a fixação da pena-base (primeira fase e circunstâncias judiciais); segunda fase: agravantes e atenuantes; terceira fase: as causas de aumento e de diminuição de pena.
5. Da reincidência; 5.2 conceito e natureza jurídica; 5.3 reincidência e maus antecedentes; 5.4 primário, reincidente e tecnicamente primário 5.5 efeitos da reincidência; 5.6 reincidência específica.
6. Concurso de crimes; 6.2 Espécies: concurso material e concurso formal; 6.3 Crime continuado; 6.4 Teoria sobre a unidade de desígnios.
7. Suspensão condicional da pena. 7.2 Origem e sistemas; 7.3 Espécies de sursis; 7.4 Sursis em leis especiais; 7.5 Causas de revogação; 7.6 Prorrogação.
8. Livramento condicional; 8.2 Origem, conceito e natureza jurídica; 8.3 Requisitos; 8.4 Condições do livramento; 8.5 Causas de revogação do livramento;
9. Efeitos da condenação; 9.2 Espécies; 9.3 Efeitos extrapenais.
10. Reabilitação criminal; 10.2 O sigilo dos registros criminais; 10.3 Os efeitos extrapenais específicos da condenação; 10.4 requisitos; 10.5 Procedimento; 10.6 revogação.
11. Das medidas de segurança; 11.2 Histórico e natureza jurídica; 11.3 Espécies; 11.4 Hipóteses de aplicação. 11.5 Limites.
12. Ação penal; 12.2 Classificação e espécies; 12.3 Condições da ação; 12.4 Denúncia; 12.5 Queixa-crime.



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

13. Extinção da punibilidade; 13.2 Morte do agente; 13.3 Perdão presidencial – indulto, comutação e graça; 13.4 Abolitio criminis; 13.5 Renúncia e decadência; 13.6 Perempção e perdão aceito; 13.7 Retratação do agente; Perdão judicial; 13.8 Extinção da punibilidade em delitos acessórios, complexos e conexos.

14. Prescrição; 14.2 Espécies; 14.3 O cálculo do prazo prescricional; 14.4 Prescrição em concreto (retroativa, superveniente ou intercorrente); 14.5 Prescrição da pretensão executória.

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

Através de aulas expositivas dialógicas pretende-se estimular a participação efetiva do aluno no processo ensino-aprendizagem. Para tanto serão usados quadros sinóticos bem como excertos legais, doutrinários e jurisprudenciais como ilustração dos conceitos fundamentais atinentes à matéria. Questionários e trabalhos orientados complementarão a sedimentação do referencial teórico, pois levará a problematização dos assuntos expostos permitindo o exercício do raciocínio. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

#### AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

#### SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

#### BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

BITENCOURT, CEZAR ROBERTO. Tratado de Direito Penal: Parte geral 1. Ed. Saraiva. 2016.  
ESTEFAM, André. Direito Penal: Parte Geral 1. Ed. Saraiva. 2017.  
PRADO, Luiz Regis. *Curso de direito penal brasileiro*. 11ª. Ed. São Paulo: RT, 2013. Vol. II.

#### BIBLIOGRAFIA - COMPLEMENTAR

BARROS, Flávio Augusto Monteiro. Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1 - 9ª Ed. 2011.  
GARCIA, Basileu. Instituições de Direito Penal - Vol. 1 Tomo I - 7ª Ed. Ed. Saraiva. 2008.  
TOLEDO, Francisco de Assis. Princípios básicos de direito penal. Ed. Saraiva. 5ª Ed. 2012.  
ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de direito penal brasileiro: parte geral. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.